



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por indisponibilidade de tempo para organização do processo administrativo adstrito ao apoio da reunião, em virtude das tolerâncias de ponto concedidas aos trabalhadores do município, da **alteração da data de realização da reunião pública de Câmara Municipal Ordinária** do dia 29 de Fevereiro de 2024, para o dia 1 de Março de 2024, às 10 horas, no pequeno auditório do Centro cultural de Vila Flor.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como na página do município em www.cm-vilaflor.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Lima)